



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lei 8666/93 - Art. 25-Caput

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 2058/2023 , em favor de PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ Nº 02.382.073/0001-10 , ora proponente, no valor de R\$ 2.624.184,95 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-Caput para Contratação de concessionária para abastecimento de água e tratamento de esgoto para proporcionar o regular funcionamento das instalações a fim de proporcionar um adequado ambiente de trabalho de diversas secretarias.

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2023

  
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração